



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A MANUTENÇÃO E AS AÇÕES DE LIMPEZA NO CAMPO DE FUTEBOL GUARANI, NO BAIRRO CAÇAROÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir a manutenção e limpeza adequadas nos campos de futebol Guarani, localizados no bairro Caçaroca. Essas ações são essenciais para proporcionar um ambiente seguro e saudável para os praticantes de esportes e para a comunidade em geral.

Além disso, a conservação e limpeza dos campos contribuem para a valorização do espaço público e a promoção de atividades esportivas, colaborando para o bem-estar social e a qualidade de vida dos moradores da região.

A medida atende à necessidade de oferecer infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas, fundamentais para a inclusão social e a melhoria da saúde da população.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.





VEREADOR  
**JADES  
AMORIM**  
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de maio de 2025.

---

**JADES AMORIM**  
Vereador – Partido MDB

TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.